bei n= 1124

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 27/09/01

Roberta Otoch

FUNCIONÁRIO

DATA 24/10/56

PROJETO DE LEI Nº 138

ASSUNTO: Denomina de General Araripe de Farias, uma rua desta Capital

VEREADOR Raimundo Ximenes

LEI Nº 1124 DE 12/12/56

DIOM Nº 1031 DE 14/12/56

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 011241956
Projeto: 01381956
Autor: RAIMUNDO XIMENES
Assunto: R GAL ARARIPE DE FARIAS

400-100-01/56

Câmara Municipal de Fortaleza

LEI Nº 1.124, DE 12 DE Dezembro DE 1956

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Denomina de GENERAL ARARIPE DE FARIAS, uma rua desta capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a denominar de GENERAL ARARIPE DE FARIAS uma rua desta capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 12 DE Dezembro DE 1956

PREFEITO MUNICIPAL

Secretário de Obras Públicas

PROJETO DE LEI Nº 138/56

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

Ao vereador Edwin Arruda
Relator - Em 6/11/56

À Comissão de Urbanismo
Em 7/11/1956
(PRESIDENTE)

Aprovado em 1ª discussão.
Em 7/11/1956
(PRESIDENTE)

À Comissão de Redação Final
Em 7/11/1956
(PRESIDENTE)

Aprovado em 2ª discussão
Em 7/11/1956
(PRESIDENTE)

Aprovado em 3ª discussão.
Em 7/11/1956
(PRESIDENTE)

Denomina de GENERAL MANOEL ARARIPE DE FARIAS, uma rua desta capital.

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a denominar de GENERAL [redacted] ARARIPE DE FARIAS, uma rua desta capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de outubro de 1956.

Raimundo Ximenes - Vereador

JUSTIFICATIVA

Outra intenção não anima o autor desta proposição, senão a de prestar uma justa e merecida homenagem póstuma ao General Manoel Araripe de Farias. Nascido nesta "Terra da Luz" o homenageando, depois de prestar seus serviços a 10a. Região Militar aqui sediada, transferiu-se para o Distrito Federal onde passou a emprestar o brilho de sua inteligência e a capacidade de seu espírito empreendedor sendo, para coroamento de sua carreira militar, promovido ao posto de general.

Sua fé de ofício retrata com precisão as qualidades raras que ornaram seu carater de militar cumpridor de seus deveres.

É de se esperar, portanto, que o plenário, pela unanimidade de seus membros, aprove o projeto em referência.

COMISSÃO DE URBANISMO E FOMENTO

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DEPARTAMENTO

Parecer nº 40/56 ao Projeto de lei nº 138/56

Esta Comissão não vê nenhum inconveniente em ser aprovado o Projeto de lei nº 138/56, de autoria do vereador Raimundo Ximenes, que denomina de GENERAL Manuel Araripe de Farias a uma rua desta capital.

Realmente o General Manuel Araripe de Farias, nascido em nosso Ceará, depois de prestar relevantes serviços junto á 10a. Regi~ao Militar, aqui sediada, transferiu-se ao Distrito Federal, onde passou a emprestar o brilho de sua inteligência e a capacidade de seu espírito empreendedor em obras de vulto, coroando assim a sua carreira militar, promovido que foi ao posto de General.

Assim, somos pela aprevação integral do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de novembro de 1956.

Presidente

Relatór